



**EDITAL PARA PROVA DE SELEÇÃO DE GRADUANDOS  
GRUPO DE PESQUISA CONSOLIDADO CNPq:  
CRIADIRMAC DIREITO À VEZ E À VOZ DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

**1º SEMESTRE DE 2023**

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o **Grupo de Pesquisa CNPq CRIADIRMAC : Direito à vez e à voz de crianças adolescentes**.
2. O Grupo de Pesquisa tem caráter permanente, obedecendo aos requisitos previstos no Regulamento de Grupos de Pesquisa da UPM e é coordenado pelas professoras Michelle Asato Junqueira como Líder e Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci como Vice-Líder, bem como é composto pelos professores pesquisadores Profa. Benedita Fátima Delbono, Profa. Bruna Azzari Puga, Prof. Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, Profa. Lia Cristina de Campos Pierson, Profa. Márcia Cristina de Sousa Alvim e Profa. Mariângela Tomé Lopes.
3. Compreendem objetivos do Grupo de Pesquisa, alicerçados nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão:
  - a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes no Século XXI;
  - b) Realização de Encontros, Oficinas, Simpósios e Congressos;
  - c) Fomento à pesquisa e ao debate sobre o tema com vistas à publicação de trabalhos científicos produzidos pelo grupo;
  - d) Compartilhamento de experiências com grupos de pesquisas similares na Instituição e fora dela, tanto no âmbito nacional bem como Internacional e
  - e) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática.
4. A seleção se destina ao preenchimento de 30 (trinta) vagas.
5. Para admissão no Grupo de Pesquisa os alunos interessados deverão estar matriculados no **1º semestre de 2023, das 4as às 9as etapas** da Graduação em Direito.



6. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos pesquisadores do grupo no biênio 2023-2024 terão como foco como temática : **“2030 é logo ali: cartografias para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente à luz dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda do Milênio da Organização das Nações Unidas”.**

7. A seleção para o grupo consistirá na elaboração de um texto dissertativo com no mínimo 2(duas) e máximo 4 (quatro) páginas, a partir da temática prevista no item 6 do presente edital, acompanhado de um vídeo de apresentação de até 3 (três) minutos.

8. O texto dissertativo e o vídeo de apresentação deverão ser encaminhados, **impreterivelmente**, do dia **13/02 a 24/02 de 2023, às 23h59** pelo e-mail [criadirmack@gmail.com](mailto:criadirmack@gmail.com), juntamente com Currículo do discente atualizado na Plataforma Lattes, sendo todos os documentos condições obrigatórias para participar da seleção. O vídeo pode ser hospedado em drive e compartilhado no e-mail, não se esqueça de conceder a permissão de acesso.

9. Os resultados serão divulgados via Moodle até o dia 01 de março de 2023 e não estão sujeitos a recursos.

10. As atividades do grupo serão realizadas preferencialmente aos sábados, das 09h00 às 11h00, *mensalmente*, com datas que serão oportunamente divulgadas, podendo contemplar encontros presenciais ou on line.

11. O grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias, durante a semana.

12. Serão atribuídas horas de pesquisa nos seguintes moldes:

- a) Até 15 (quinze) horas de pesquisa para apresentação oral e escrita do tema, objeto da pesquisa do discente, em data a ser oportunamente agendada pelas coordenadoras do grupo;
- b) Até 30 (trinta) horas de pesquisa para a apresentação de um artigo científico inédito com no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) páginas com observância às regras pertinentes à elaboração, englobando tanto aspectos metodológicos quanto de conteúdo.

13. Os atestados de participação aos discentes estão condicionados à sua efetiva participação nas atividades propostas.



14. Serão destituídos do grupo os discentes que:

- a) Não comparecerem, injustificadamente, a duas reuniões;
- b) Não realizarem as atividades propostas e
- c) Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

15. As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pelas professoras coordenadoras do Grupo de Pesquisa.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira**  
**Líder do Grupo de Pesquisa**

**Profa. Dra. Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci**  
**Vice-líder do Grupo de Pesquisa**

## **QUADRO SINÓPTICO:**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Quantidade de vagas</b>     | 30 (trinta) discentes  |
| <b>Pré-requisitos</b>          | Cursando da 4 <sup>a</sup> à 9 <sup>a</sup> etapas                       |
| <b>Documentos de avaliação</b> | Texto dissertativo e Vídeo de Apresentação                               |
| <b>Documento eliminatório</b>  | Curriculum lattes  |
| <b>Prazo de inscrição</b>      | 13 a 24 de fevereiro de 2023   |
| <b>Local</b>                   | e-mail: <a href="mailto:criadirmack@gmail.com">criadirmack@gmail.com</a> |
| <b>Resultados</b>              | 01 de março de 2023, via moodle  |